



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0734/2013, de 29 de maio de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, ao Servidor **CARLOS AUGUSTO NUNES**, matrícula SIAPE nº 0396112, ocupante do cargo de **TECNOLOGO FORMAÇÃO**, Nível de Classificação e, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço referente a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

29/05/13

  
Maria Miriam Diogenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20